



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 310 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 18 de agosto de 2023.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente(s) curricular(es) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo nº 23350.002754/2023-24, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

- I - Servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX633XX (Presidente);
- II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;
- III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/08/2023 15:40 )*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **e28d9d14de**